



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Of. PR/DL 142/2014

Jundiaí, em 24 de abril de 2014

Exm.º Sr.

Dep. HENRIQUE EDUARDO ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

BRASÍLIA - DF

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 109, de autoria do Vereador Paulo Malerba, aprovada na 56.ª Sessão Ordinária de 23/04/2014.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente

Idêntico ofício encaminhado para:

- Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Salvador - BA
- Sindicato das Empregadas e Trabalhadores Domésticos de Jundiaí e Região

/elt